

**META SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**  
**CNPJ/MF n.º 28.648.839/0001-50**

| <b>TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO</b>            |                                |                   |
|--|--------------------------------|-------------------|
| Nome do Representante / Razão Social do Cotista (1): |                                | CPF / CNPJ:       |
| Nome do Representante / Razão Social do Cotista (2): |                                | CPF / CNPJ:       |
| Local / Data:  | Valor do Investimento Inicial: | Conta Corrente nº |

1. O Cotista, acima qualificado, declara que teve acesso ao inteiro teor do Regulamento, dispensada a lâmina nos termos da regulamentação em vigor do **META SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES** ("Fundo"), o qual foi lido e integralmente entendido. Pelo presente instrumento o Cotista formaliza sua adesão a tais documentos;

2. O Cotista tem ciência: **(a)** da política de investimento do Fundo; **(b)** dos fatores de risco relativos ao Fundo; **(c)** de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo; **(d)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e **(e)** de que as estratégias de investimento do Fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo;

3. O Cotista tem conhecimento que Fundo está sujeito a diversos fatores de risco, destacando-se os seguintes:

- a) Mercado: oscilações nos preços dos ativos financeiros em função de notícias econômicas/ políticas
- b) Crédito: capacidade dos emissores dos ativos financeiros em honrar os compromissos de pagamento
- c) Taxa de Juros: Risco de variação dos preços dos ativos devido à mudança de valor da taxa básica de juros da economia brasileira.
- d) Liquidez: impossibilidade de efetuar, dentro do prazo estabelecido no regulamento, pagamentos de resgates
- e) Concentração: a concentração em emissores pode aumentar a exposição aos riscos

4. Informações mais detalhadas do Fundo podem ser obtidas no Regulamento do Fundo.

\_\_\_\_\_  
 Nome do Representante (1)

\_\_\_\_\_  
 Nome do Representante (2)